



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 001/2017-CSMP

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 94 da Constituição Federal, e o art. 43, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o art. 2.º, § 3.º, da Resolução n.º 064.2016.CSMP;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, averbou suspeição, conforme transcrição em ata, em relação à homologação da candidatura do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Walber Luís Silva do Nascimento;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Conselheiro, Dr. José Roque Nunes Marques, quando da discussão da exigência de conduta ilibada, pede anotação em ata do seu voto desfavorável à homologação da candidatura do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Walber Luís Silva do Nascimento;

CONSIDERANDO a decisão, à maioria dos votantes, presente e impedido o Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, Dr. Pedro Bezerra Filho, em relação à candidatura do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, em sessão ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR as inscrições dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça, elencados no anexo I desta resolução, candidatos a concorrer à formação de lista sêxtupla, visando o provimento de vaga de Desembargador no e. T.J./Am, constitucionalmente reservada ao MPE/Am, observadas as suspeições, impedimento e votos contrários anotados em ata.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus (Am.), 27 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro Suplente

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANEXO I

Rol do Exmos. Srs. Membros Ministeriais candidatos à formação de lista sêxtupla, nos termos do art. 43, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 11/1993:

- a) Antonina Maria de Castro do Couto Valle;
- b) Carlos Fábio Braga Monteiro;
- c) Francisco das Chagas Santiago da Cruz;
- d) José Hamilton Saraiva dos Santos;
- e) Jussara Maria Pordeus e Silva;
- f) Lucíola Honório Valois Coelho da Silva;
- g) Mário Ypiranga Monteiro Neto;
- h) Mauro Roberto Veras Bezerra;
- i) Nicolau Libório dos Santos Filho;
- j) Otávio de Souza Gomes;
- l) Paulo Stélio Sabbá Guimarães;
- m) Walber Luís Silva do Nascimento.